



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 12.392 DE 08 DE MARÇO DE 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. *Interromper as Férias da Servidora Pública Municipal, ALINE JUSSIANI DOS SANTOS, concedida através da Portaria nº. 12.304, de 11 de fevereiro 2019. A Servidora deverá retornar ao serviço, a partir do dia 11 de março de 2019. Atualmente a Servidora ocupa o Cargo de TÉCNICO DESPORTIVO, e está lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.*

Art. 2º. *Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

Art.3º. *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **08 de março de 2019**, 76º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB,
Prefeita Municipal
